



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA
DEPARTAMENTO DE MEDIAÇÕES INTERCULTURAIS - DMI
CURSO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADA ÀS NEGOCIAÇÕES
INTERNACIONAIS

THAYNA DOS SANTOS BEZERRA

JUSTIÇA LINGUÍSTICA E MEDIAÇÃO INTERCULTURAL NA COOPERAÇÃO
INTERNACIONAL: UM ESTUDO SOBRE GOVERNANÇA CLIMÁTICA NAS
CONFERÊNCIAS DAS PARTES (COP 26 E COP 30)

João Pessoa - PB

2026

THAYNA DOS SANTOS BEZERRA

**JUSTIÇA LINGUÍSTICA E GOVERNANÇA CLIMÁTICA: UM ESTUDO DE CASO
SOBRE A GOVERNANÇA CLIMÁTICA NAS CONFERÊNCIAS DAS PARTES (COP
26 E COP 30)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Rennally Soares da Silva

João Pessoa

2026

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

B574j Bezerra, Thayna Dos Santos.

Justiça linguística e governança climática: um estudo de caso sobre a governança climática nas Conferências das Partes (COP 26 e COP 30)) / Thayna Dos Santos Bezerra. - João Pessoa, 2026.

60 f. : il.

Orientadora: Maria Rennally Silva.

TCC (Graduação) - Universidade Federal da Paraíba/Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, 2026.

1. Justiça linguística. 2. Governança climática. 3. COP(conferência das partes). I. Silva, Maria Rennally. II. Título.

UFPB/CCHLA

CDU 327

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE MEDIAÇÕES INTERCULTURAIS
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS

A Comissão Examinadora, abaixo assinada, aprova o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado

**JUSTIÇA LINGUÍSTICA E MEDIAÇÃO INTERCULTURAL NA COOPERAÇÃO
INTERNACIONAL: UM ESTUDO SOBRE GOVERNANÇA CLIMÁTICA NAS
CONFERÊNCIAS DAS PARTES (COP 26 E COP 30)**

Elaborado por
Thayna dos Santos Bezerra

Como requisito parcial para a obtenção do grau de BACHAREL EM LÍNGUAS
ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS

COMISSÃO EXAMINADORA

Profa. Dra. Maria Rennally Soares da Silva - DMI/UFPB
Orientadora

Prof. Samuel Rufino de Carvalho
Membro da banca examinadora

Profa. Silvia Renata Ribeiro
Membro da banca examinadora

Profa. Dayse Helena Viana de Albuquerque Gouveia
Suplente - Membro da banca examinadora

João Pessoa

FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Instituição	UFPB – Universidade Federal da Paraíba
	Endereço: Prédio da reitoria – Campus I - UFPB - Cidade Universitária - Cep: 58059-900 - João Pessoa – PB (Brasil) Site: < http://www.ufpb.br >
Dirigentes	Reitoria Reitor: Profa. Dra. Terezinha Domiciano Dantas Martins Vice-Reitora: Mônica Nóbrega Pró-Reitoria de Graduação (PRG) Pró-Reitora: Profa. Dra. Ana Claudia da Silva Rodrigues Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA) Diretor: Prof. Dr. Rodrigo Freire de Carvalho e Silva Vice-Diretora: Prof. Dra. Thais Augusta Cunha de Oliveira Máximo Departamento de Mediações Interculturais (DMI) Chefe: Profa. Dra. Ana Cristina Bezerril Cardoso Vice-Chefe: Profa. Dra. Silvia Renata Ribeiro Curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (LEA-NI) Coordenadora: Profa. Dra. Maria Rennally Soares da Silva Vice-Coordenadora do Curso e Coordenadora de TCC: Profa. Dra. Ana Carolina Vieira Bastos
Trabalho de Conclusão de Curso	Justiça Linguística e Mediação Intercultural na Cooperação Internacional: Um Estudo Sobre Governança Climática nas Conferências das Partes (COP 26 e COP 30)
Execução	Orientadora: Maria Rennally Soares da Silva Aluna: Thayna dos Santos Bezerra

A Deus, meu Senhor, que me escolheu e já pensava em mim muito antes de eu ser formada no ventre de minha mãe; sem Ele, eu nada seria. Porque Dele, por Ele e para Ele são todas as coisas (Romanos 11:36).

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, e como deve ser, agradeço ao Senhor por Sua graça, bênçãos e misericórdias diárias durante estes oito períodos, verdadeiramente, ‘até aqui me ajudou o Senhor’ (1Samuel 7:12).

Em segundo lugar, agradeço aos meus pais, que sempre foram minha base e meus maiores apoiadores, financeira e emocionalmente, e que abriram mão de tanta coisa para que eu pudesse ter as oportunidades que tenho hoje e o privilégio de estudar. Um agradecimento especial à minha mãe, Guia, que sempre será a primeira pessoa que amo e admiro. Obrigada por cuidar tão bem de mim e por cada renúncia para que eu tivesse um pouco mais; espero que você nunca pense que falhou, porque tudo que eu sou começa exatamente no que você conseguiu, e não no que faltou. E obrigada por me ajudar a realizar este sonho. Agradeço ao meu pai, Fábio, que, desde a minha infância, trabalha com árduo suor para poder sustentar a nossa família e apoiar os meus estudos.

Em terceiro lugar, quero agradecer ao meu amor, Jorge, que, com paciência e carinho, tornou a minha vida mais leve e que me apoia em tudo.

Em quarto lugar, quero agradecer aos meus professores do curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais, que me incentivaram nessa trajetória, enriqueceram minha aprendizagem e expandiram meu conhecimento, preparando-me para ser uma profissional qualificada para o mercado de trabalho.

Em quinto lugar, agradeço à minha família, irmãos na fé e amigos, que me apoiaram durante a realização deste trabalho.

Por fim, também quero agradecer a mim mesma, por sempre correr atrás dos meus objetivos e lutar pelos meus sonhos!

RESUMO

As Conferências das Partes (COPs) são espaços decisivos para a governança climática, mas barreiras linguísticas dificultam a participação de países do Sul Global e comunidades indígenas. Este estudo teve como objetivo refletir sobre os impactos da justiça linguística, segundo Rajagopalan (2013), e da mediação intercultural nas COP 26 e COP 30, identificando barreiras e perspectivas para fortalecer a governança climática. A pesquisa adotou abordagem qualitativa, com análise discursiva de textos, pactos e literatura especializada. Os resultados indicam que a inclusão real das línguas e a atuação de mediadores de LEA-NI promovem maior equidade, transparência e participação efetiva nas negociações.

Palavras-chave: Governança Climática; Justiça Linguística; Mediação Intercultural; Conferência das Partes; Cooperação Internacional.

ABSTRACT

The Conferences of the Parties (COPs) are decisive spaces for climate governance, yet language barriers hinder the participation of Global South countries and Indigenous communities. This study aimed to reflect on the impacts of linguistic justice, according to Rajagopalan (2013), and intercultural mediation at COP 26 and COP 30, identifying barriers and perspectives to strengthen climate governance. The research adopted a qualitative approach, with discursive analysis of texts, pacts, and specialized literature. The results indicate that genuine inclusion of languages and the work of LEA-NI mediators promote greater equity, transparency, and effective participation in negotiations.

Keywords: Climate Governance; Linguistic Justice; Intercultural Mediation; Conference of the Parties; International Cooperation.

RESUMEN

Las Conferencias de las Partes (COP) son espacios decisivos para la gobernanza climática, pero las barreras lingüísticas dificultan la participación de los países del Sur Global y de las comunidades indígenas. Este estudio tuvo como objetivo reflexionar sobre los impactos de la justicia lingüística, según Rajagopalan (2013), y de la mediación intercultural en la COP 26 y la COP 30, identificando barreras y perspectivas para fortalecer la gobernanza climática. La investigación adoptó un enfoque cualitativo, con análisis discursivo de textos, pactos y literatura especializada. Los resultados indican que la inclusión real de los idiomas y la actuación de mediadores de LEA-NI promueven mayor equidad, transparencia y participación efectiva en las negociaciones.

Palabras clave: Gobernanza Climática; Justicia Lingüística; Mediación Intercultural; Conferencia de las Partes; Cooperación Internacional.

RÉSUMÉ

Les Conférences des Parties (COP) sont des espaces décisifs pour la gouvernance climatique, mais les barrières linguistiques entravent la participation des pays du Sud Global et des communautés autochtones. Cette étude avait pour objectif de réfléchir aux impacts de la justice linguistique, selon Rajagopalan (2013), et de la médiation interculturelle lors des COP 26 et COP 30, en identifiant les obstacles et les perspectives pour renforcer la gouvernance climatique. La recherche a adopté une approche qualitative, avec une analyse discursive de textes, de pactes et de littérature spécialisée. Les résultats indiquent que l'inclusion réelle des langues et l'intervention de médiateurs de LEA-NI favorisent une plus grande équité, transparence et participation effective dans les négociations.

Mots-clés: Gouvernance Climatique; Justice Linguistique; Médiation Interculturelle; Conférence des Parties; Coopération Internationale.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Nome da ilustração	Página
Figura 1 - Governança climática multinível	22
Figura 2 - As quatro esferas das negociações internacionais	24
Figura 3 - Mapa da expansão do espanhol, francês e português	26
Figura 4 - O ciclo de gestão de desastres	31
Figura 5 - Parágrafo 30 do Pacto Climático de Glasgow (termo ‘ocean-based action’)	41
Figura 6 - Parágrafo 36 do Pacto Climático de Glasgow (termo phasing out’)	42
Figura 7 - Trecho sobre a inclusão linguística	43
Figura 8 - Termos técnicos e uso de palavras-chaves	46
Figura 9 - Componentes curriculares do curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (LEA-NI) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB)	50

LISTA DE TABELAS

Nome da tabela	Página
Tabela 1 - O impacto dos jargões técnicos nas negociações internacionais	30
Tabela 2 - Exemplos de manipulação discursiva feitas pelo <i>UN-Speak</i> nas COP 26	48

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Sigla	Significado da sigla	Página
AGU	Advocacia-Geral da União	43
CCHLA	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes	1
COP	Conferência das Partes (<i>Conference of the Parties</i>)	17
COP 26	Conferência das Partes 26	18
COP 30	Conferência das Partes 30	18
DMI	Departamento de Mediações Interculturais	1
GCF	Fundo Verde para o Clima (Green Climate Fund)	48
GIEC	Grupo Intergovernamental de Peritos em Mudanças Climáticas	21
GM	Governança Multinível	22
LEA-NI	Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais	1
NDC	Contribuição Nacionalmente Determinada (Nationally Determined Contributions)	48
OMC	Organização Mundial do Comércio	25
ONU	Organização das Nações Unidas	22
UFPB	Universidade Federal da Paraíba	1
UNFCCC	Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima (United Nations Framework Convention on Climate Change)	23
UN-speak	linguagem, terminologia e jargões específicos utilizados pela ONU	17

LISTA DE QUADROS

Nome do Quadro	Página
Quadro 1 - Síntese do <i>Corpus</i> Documental	36

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	17
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	21
2.1 Crise climática, governança climática e conferência das partes.....	21
2.2 A desigualdade de poder na governança climática.....	23
2.3 Linguagem e poder nas políticas linguísticas internacionais.....	25
2.4 Comunicação, discurso e opacidade discursiva na mediação e negociação.....	28
3 METODOLOGIA.....	33
3.1 Abordagem e natureza da pesquisa.....	33
3.2 Objetivos da pesquisa.....	34
3.3 Procedimentos e coleta de dados.....	35
3.4 Técnicas de análise de dados.....	37
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	40
4.1 O contraste entre a COP 26 e a COP 30.....	40
4.2 A opacidade discursiva e o fenômeno do “UN-Speak”: barreiras à integridade.....	45
4.3 O mediador de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais como agente de transparência e decodificação linguística.....	48
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	54
REFERÊNCIAS.....	57
ANEXOS.....	60

1 INTRODUÇÃO

As Conferências da Partes (COPs), evento anual da Nações Unidas, que comportam representantes de diferentes países, além de diplomatas, cientistas, mediadores, sociedade civil, intérpretes, empresas privadas e tradutores para buscar soluções e definir acordos para superar a crise climática, têm a notória presença de divergentes línguas, e com isso as políticas linguísticas são necessária para atuar nessa cooperação internacional.

Segundo Calvet (2007), as políticas linguísticas desempenham um papel central na gestão do multilinguismo e na distribuição de poder. A gestão idiomática prescinde da neutralidade, refletindo relações de forças sociais e políticas. Nesses tipos de negociações, observa-se a presença predominante de determinadas línguas em detrimento de outras, instaurando barreiras discursivas (Orlandi, 2011), nas quais a terminologia técnica e o uso das línguas francas dificultam a participação dos outros grupos linguísticos.

Com isso, os jargões jurídicos ou jargões criados por organizações (a exemplo do *UN-Speak* criado pela Organização das Nações Unidas), para viabilizar a padronização dos meios, acabam impulsionando o distanciamento da acessibilidade e democratização de uma determinada língua para a compreensão e o estabelecimento final de um acordo. A complexidade da linguagem jurídica constitui, adicionalmente, um dos desafios da justiça linguística e da governança climática na mediação intercultural e na cooperação internacional.

A concepção de justiça linguística nasce da luta dos direitos linguísticos e não é apenas formulação teórica. Trata-se de uma necessidade centrada em assegurar que os seres, independente de suas línguas, possam viver com dignidade e participar de forma equitativa na sociedade (Rajagopalan, 2013). Para além de reconhecer os direitos linguísticos, torna-se necessário criar condições reais de inclusão linguística como argumenta Rajagopalan (2013), o que envolve políticas públicas, valorização da diversidade cultural e simplificação da linguagem em contextos institucionais.

A luta por justiça linguística é, portanto, inseparável da defesa dos direitos humanos e sociais, sendo condição essencial para que a democracia se realize em sua forma mais plural e igualitária. A crise climática transpõe os limites econômicos e

biofísicos, ratificando uma inerente ocorrência de fatores políticos, comunicativos e de poder do século presente.

No espaço das negociações internacionais a linguagem transcende a função de mero suporte para a troca de informações e se torna um instrumento de “dominação simbólica”. De acordo com Pierre Bourdieu (1982), a linguagem funciona como um filtro que determina quais atores da negociação possuem legitimidade e voz nos centros de decisões globais. Assim, a governança climática não depende apenas de metas de descarbonização, mas da integridade dos processos comunicativos que sustentam as partes estabelecidas.

Deste modo, apresenta-se a seguinte questão-problema: como os desafios da mediação intercultural e da justiça linguística impactam a efetividade da cooperação internacional nas Conferências das Partes (COP 26 e COP 30) no contexto da governança climática, considerando a existência de assimetrias linguísticas e culturais nas negociações internacionais sobre o clima?

Essa problemática decorre da observação das dificuldades em assegurar uma justiça linguística e uma mediação intercultural eficazes em espaços de negociações internacionais, o que evidencia um fator que pode comprometer a participação efetiva e equitativa das partes envolvidas na governança climática, especialmente no contexto da COP 26 e da COP 30.

A justificativa para o estudo está alinhada com as diretrizes do curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (LEA-NI) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e com a necessidade premente de profissionais capazes de mediar conflitos em contextos multilíngues. A motivação deste estudo origina-se em experiências formativas da autora, com destaque na atuação prática na preparação de profissionais do turismo (português-francês) para a COP 30 em 2025 e na participação no Programa *Aspire Leaders Program*¹, conforme comprovado nos anexos A e B.

Nesse percurso, o contato da autora com debates sobre mudanças climáticas e resiliência mostrou as diferenças entre o discurso oficial e a realidade das populações vulneráveis. Destaca-se, de modo especial, a *masterclass* ministrada pelo professor David Sanderson (2025), da Universidade de Sidney, na Austrália, que contribuiu

¹ O *Aspire Leaders Program* é uma iniciativa global de desenvolvimento de liderança fundada por professores da Universidade de Harvard, nos Estados Unidos, por meio do *Aspire Institute*, destinada a estudantes de destaque em contextos de vulnerabilidade ou a indivíduos que são os primeiros de suas famílias a ingressar e frequentar o ensino superior, representando um marco de mobilidade social. O programa oferece formação interdisciplinar em liderança, ética e problemas globais, contando com módulos ministrados por especialistas internacionais e docentes de instituições no mundo inteiro.

significativamente para a criação da problemática deste estudo. A discussão intitulada “not-so-natural disasters: how corruption fuels catastrophe” (Sanderson, 2025), destacou que desastres não tão naturais são alimentados por falhas estruturais e que a relação entre corrupção e catástrofes enfatizam que a vulnerabilidade ambiental é frequentemente agravada por desigualdades estruturais na comunicação. Assim, tais diálogos contribuíram para a delimitação do presente estudo.

O *corpus* utilizado neste trabalho reúne artigos sobre as COPs, artigos acadêmicos, declarações e aporte teórico sobre justiça linguística, mediação intercultural e governança climática. As fontes tratadas buscam representar e identificar os desafios enfrentados na cooperação internacional e substanciar a reflexão crítica proposta nesta discussão.

A seleção da abordagem qualitativa se justifica conforme defende Gerhardt e Silveira (2009), ao afirmarem que:

“Os pesquisadores que utilizam os métodos qualitativos buscam explicar o porquê das coisas, exprimindo o que convém ser feito, mas não quantificam os valores e as trocas simbólicas nem se submetem à prova de fatos, pois os dados analisados são não-métricos (suscitados e de interação) e se valem de diferentes abordagens.” (Gerhardt e Silveira, 2009, p.32)

Dessa forma, a utilização da abordagem qualitativa permite explorar os desafios da justiça linguística e da mediação intercultural nas Conferências das Partes, não considerando somente documentos oficiais e relatórios, mas também interpretações e implicações culturais que emergem das negociações internacionais. Portanto, a escolha desta abordagem justifica-se pela necessidade de compreender fenômenos complexos que não podem ser reduzidos a dados numéricos.

Assim, este estudo tem como objetivo geral refletir sobre os impactos da justiça linguística e da mediação intercultural das Conferências das Partes, com foco na COP 26 e na COP 30, por meio da identificação de barreiras e perspectivas para o fortalecimento da governança climática.

Como objetivos específicos, destacam-se: (I) Investigar o conceito da justiça linguística e sua relação com a governança climática; (II) Refletir sobre os principais desafios de mediação intercultural enfrentados na COP 26; (III) Comparar as estratégias de cooperação internacional entre a COP 26 e a COP 30 no que diz respeito à inclusão linguística e cultural; (IV) Propor reflexões sobre a atuação do profissional de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (LEA-NI) que possam fortalecer a participação de diferentes atores nas negociações climáticas internacionais.

Para alcançar os propósitos elencados, este trabalho está concentrado em quatro seções. A primeira seção corresponde à introdução. A segunda seção, dedica-se à fundamentação teórica, discutindo sobre a governança de caráter multinível de Jänicke (2017), as relações de poder e linguagem abordadas por Bourdieu (1982), políticas linguísticas de acordo com Calvet (2007), relações de poder linguístico com Calvet (2016), as análises de discursos por Roman Jakobson (1960) e linguagem não verbal, segundo Edward T. Hall (1959), entre outros.

Na terceira seção, apresenta-se a metodologia adotada, detalhando os procedimentos de pesquisa bibliográfica e descritiva. E a quarta seção trata da relação e diferenciação da comunicação entre as COPs 26 e 30, as barreiras comunicativas e análise do papel do profissional de LEA-NI, seguido das considerações finais do trabalho.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

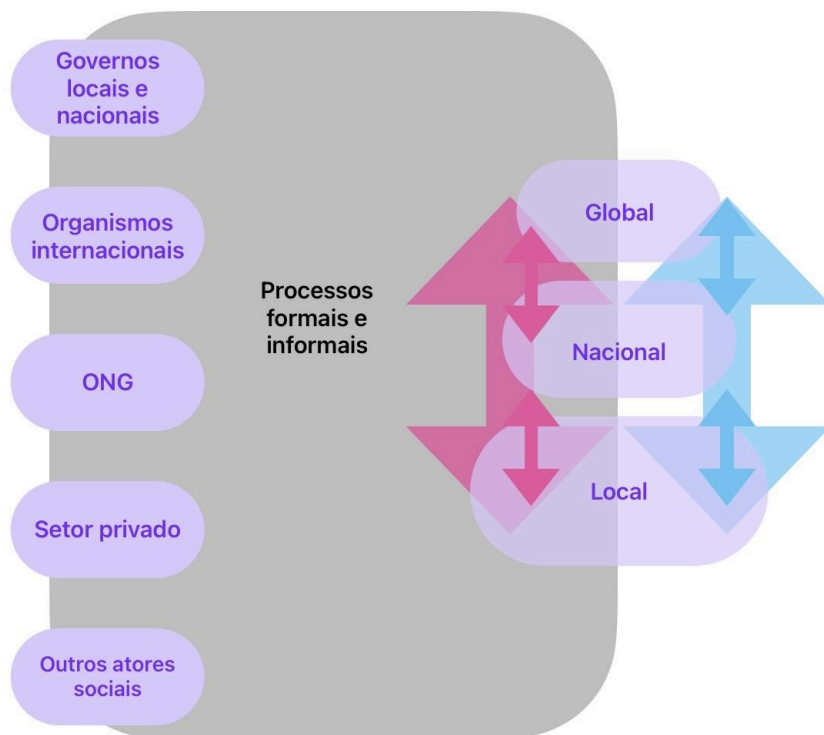
Para sustentar a estruturação lógica proposta, esta seção se configura em bases teóricas que pretendem explicar os contextos históricos e sociolinguísticos das negociações internacionais.

2.1 Crise climática, governança climática e conferência das partes

A progressão da crise climática mundial, deve-se à aceleração das emissões de gases na atmosfera, iniciadas nos anos de 1970. Este aumento intensificou-se, sobretudo, a partir dos anos 1990, período em que o Grupo Intergovernamental de Peritos em Mudanças Climáticas (GIEC) passou a publicar relatórios contendo advertências em relação às consequências graves do aquecimento global. Ao longo dos últimos anos, o desafio das mudanças climáticas tem se imposto como uma das maiores crises existenciais enfrentadas pela humanidade.

A necessidade de estabelecer uma governança que administre as causas climáticas consolidou-se ao longo dos anos. De acordo com Rosenau e Czempiel (1992), a atuação isolada dos países na gestão do clima não pode ser reconhecida como predominante para o enfrentamento dessa problemática. Dessa forma, torna-se necessária a criação de uma conjuntura internacional caracterizada pela governança climática multinível, conforme proposto por Jänicke (2017).

Esta governança configura-se como um sistema multinível que transcende a atuação isolada dos Estados, reunindo políticas e práticas voltadas à gestão dos impactos causados pelas mudanças climáticas, abrangendo a interação entre governos, empresas, sociedade civil, diplomatas e cientistas. O caráter multinível, conforme afirma Jänicke (2017), implica que as políticas são negociadas e implementadas em diversas escalas (do global ao local), exigindo uma coordenação que raramente ocorre de forma unânime na política. Essas escalas estão ilustradas na Figura 1:

Figura 1- Governança climática multinível

Fonte: Elaborada pela autora (2026) com base em Jänicke (2017).²

A figura 1, transcreve a transversalidade do conceito de Governança Multinível (GM) adotado por Jänicke (2017), mostrando que para a resolução de problemas complexos da atualidade, não se restringe a um único nível de governança, mas envolve um sistema compartilhado de responsabilidades entre múltiplos atores e escalas.

Nessa dinâmica, os diversos atores (*cf.* figura 1, categorias à esquerda), precisam navegar por processos formais e informais (*f.* Figura 1, ao centro) para conectar o que acontece no dia a dia das cidades (locais), com acontecimentos dos níveis federais (nacionais) e com as grandes decisões do mundo (global). Esse mesmo conceito de GM foi adotado durante a Agenda 21, em 1992.

No ano de 1992, os efeitos surtidos das mudanças climáticas já estavam preocupando a comunidade internacional, durante a Cúpula da Terra ou Rio-92, que reuniu países-membro da Organização das Nações Unidas (ONU) para implementar conversas e debates acerca de conciliar o desenvolvimento social e econômico com a proteção ambiental.

² JÄNICKE, Martin. The Multi-level System of Global Climate Governance – the Model and its Current State. **Environmental Policy and Governance**, v. 27, n. 2, p. 108–121, mar. 2017.

Nessa surgiu a necessidade de criação de um evento voltado ao estabelecimento de metas e acordos sobre a crise climática. Foi nesse cenário que a Conferência das Partes (COP) nasceu. Instituída em 21 de março de 1994, a COP constitui o mecanismo central da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima (UNFCCC, sigla em inglês). A Conferência das Partes é um fórum multilateral, sendo assim, uma força-tarefa entre diversos países que têm como objetivo promover o diálogo para administrar a crise climática global.

2.2 A desigualdade de poder na governança climática

Na governança climática, os atores (global, nacional e local) exercem influência durante os processos formais e informações das negociações. Na investigação de Di Gregorio (*et al.* 2019), foram mapeadas redes de influência política em dez países, com destaque para as semelhanças entre o Brasil e a Indonésia.

Os autores identificaram que, em ambos os casos, a governança climática é marcada por uma tendência de ‘homofilia por nível de governança’, a homofilia, termo a partir do grego *homo* (semelhante) e *philia* (amor ou amizade), refere-se ao comportamento de indivíduos a serem atraídos por seus semelhantes, seja culturalmente ou socialmente, explicada por McPherson (*et al.* 2001).

As investigações de Di Gregório (*et al.* 2019) constataam que as interações no Brasil são pautadas por uma lógica de *blocos*, ou seja, os atores do governo federal tendem a se comunicar quase exclusivamente entre si, o mesmo ocorrendo com organizações da sociedade civil e governos subnacionais.

Como ponto crítico observado nos dois países analisados (Brasil e Indonésia), verifica-se que esses *blocos de informações* impedem que as demandas das populações locais — como comunidades indígenas na Amazônia brasileira ou em Bornéu, na Indonésia — alcancem os centros de decisão.

Consequentemente, destaca-se que, embora o discurso oficial nesses países fale em “governança multinível” na prática, o poder de ditar a agenda climática permanece concentrado em elites políticas e econômicas. Isso resulta em políticas climáticas que apresentam limitações quanto à legitimidade e à efetividade em nível local.

Esse fenômeno frisa a tendência dos atores interagirem com seus pares institucionais, criando barreiras comunicativas que dificultam a cooperação horizontal. A ausência de canais de diálogo entre ministérios diferentes ou entre municípios

vizinhos, causando o impedimento do compartilhamento de tecnologias, dados geoespaciais e boas práticas que poderiam ser aplicadas a esses municípios ou ministérios.

Sem essa interlocução, as ações tornam-se redundantes, comprometendo a eficácia das políticas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, uma vez que as soluções técnicas e os recursos financeiros não circulam livremente entre diferentes esferas de poder. Portanto, essa interação acentua a desigualdade de poder em quatro esferas interdependentes que moldam as arenas internacionais, discutidas a seguir.

Figura 2 - As quatro esferas das negociações internacionais



Fonte: Elaborada pela autora (2026) com base em Rosenau e Czempiel (1992), Newell e Paterson (2010), Pierre Bourdieu (1982).

Primeiramente, na esfera citada por Rosenau e Czempiel (1992), que é o poder institucional, compreendemos que se trata do poder que detém a capacidade de definir as *regras do jogo* e as agendas globais, em que as dinâmicas de países do Norte global silenciam países periféricos e do Sul global, em favor de temas estabelecidos pelos líderes globais.

Essa disparidade é reforçada pela segunda esfera de poder, o poder econômico. Segundo Newell e Paterson (2010), a política climática é atravessada por uma economia política com a visão associada ao *capitalismo climático*. Nesse caso, o financiamento e o acesso à tecnologia passam a ditar as prioridades globais, distanciando as decisões institucionais das necessidades das comunidades que vivenciam os impactos ambientais diretos.

As terceira e quarta esferas de poder, são marcadas pelo poder linguístico simbólico e discursivo, baseado por Pierre Bourdieu (1982) em que o sociólogo francês revela que a linguagem atua como um verdadeiro filtro de poder. O domínio do código linguístico diplomático e técnico que confere veracidade e legitimidade às falas de atores institucionais, como diplomatas e representantes de organismos multilaterais, que possuem esse capital linguístico específico. Esse privilégio é capaz de excluir vozes locais do processo de discussão na governança climática.

2.3 Linguagem e poder nas políticas linguísticas internacionais

A compreensão da linguagem como instrumento de poder é fundamental para a análise das políticas linguísticas no cenário internacional. Nesse sentido, Bourdieu (1982) oferece uma contribuição teórica essencial ao propor que as trocas linguísticas não são neutras, mas carregadas de relações de força socialmente construídas. Concernente a isso, o autor afirma que:

“[...] Trocas linguísticas são também relações de poder simbólico onde se atualizam as relações de força entre os falantes ou seus respectivos grupos” (Bourdieu, *Ce que parler veut dire: fiche de lecture*, 1982, p.3, Tradução Nossa).³

A linguagem opera, portanto, como mecanismo de dominação simbólica, ancorado nas estruturas sociais que a produzem e reproduzem. Dentro de um “mercado linguístico”, definido por Bourdieu (1982), as línguas ou trocas linguísticas possuem um “valor” de fala que não depende da sua estrutura gramatical, mas subordinado à posição social e política do falante.

Essas trocas linguísticas estão inseridas em estruturas desiguais pela dominação linguística simbólica, moldadas pelo *habitus*, conjunto de disposições sociais constituídas pelo modo de falar, escutar e ser escutado. Assim a dominação simbólica ocorre por meio da imposição de uma norma linguística apresentada como neutra, mas que na verdade, reflete os interesses das classes dominantes.

Nos fóruns multilaterais, onde acordos são firmados e relatório são estabelecidos, a escolha das línguas oficiais reflete aquilo que Bourdieu (1982)

³ No Original: « échanges linguistiques sont aussi des rapports de pouvoir symbolique où s'actualisent les rapports de force entre locuteurs ou leurs groupes respectifs ». (Bourdieu, *Ce que parler veut dire: fiche de lecture*, 1982, p.3)

denomina como hierarquia linguística. Essa hierarquia não se dá apenas por questões de funcionalidade, ela resulta da acumulação histórica de capital simbólico.

A língua francesa, por exemplo, é legitimada como língua diplomática e jurídica, ocupando posição de destaque em instituições como a Organização Mundial de Comércio (OMC) e a Organização das Nações Unidas (ONU). A teoria bourdieusiana (1982), destaca, desta forma, que as políticas linguísticas internacionais, frequentemente percebidas como técnicas, são, em essência, profundamente políticas.

Essas políticas linguísticas, em conformidade com Calvet (2016), consistem na gestão das situações linguísticas por meio de intervenções do Estado ou organismos multilaterais que objetivam organizar o papel e a projeção dos idiomas no espaço global.

Como consequência, a compreensão dessas dinâmicas permite identificar os desafios enfrentados por países em desenvolvimento que, além das fronteiras econômicas e institucionais, precisam lidar com a desigualdade no acesso ao capital linguístico legitimado internacionalmente. Um exemplo dessa desigualdade de capital linguístico pode ser observado na Figura 3:

Figura 3 - Mapa da expansão do espanhol, francês e português⁴



Fonte: Calvet (2016).⁵

⁴ **Figura 3 - Identificação por Cores:**

Azul Hachurado/Sólido: Francês

Vermelho: Espanhol

Verde: Português

⁵ CALVET, Louis-Jean. Contacts de langues et géopolitique des langues romanes. **Cadernos de Letras da UFF**, v. 26, n. 53, 2016, p.35.

A distribuição global das línguas românicas⁶ disponibilizadas por Calvet (2016) exemplifica a vasta capilaridade geográfica. Ao mesmo tempo que sublinha as diferenças da sua posição estratégica. Enquanto a língua portuguesa e a língua espanhola apresentam coesão geolinguística em grandes blocos territoriais contíguos nas Américas e Europa, a língua francesa apresenta uma capilaridade transcontinental estratégica mantendo sua densidade normativa em diversos eixos da África e na Europa.

Essa configuração sustenta o conceito de diglossia geopolítica proposta pelo linguista francês Louis-Jean Calvet (2016) em que as línguas se estruturam em níveis hierárquicos idênticos à um modelo gravitacional.

Nesse modelo gravitacional de Calvet (2016), o autor diferencia línguas como periféricas, centrais, super-centrais e uma língua hipercentral (em específico). Essas posições linguísticas articulam fluxos de comunicação, tradução e circulação de conhecimento, não se tratando apenas do número de falantes de determinada língua, mas de sua posição estratégica nas redes internacionais de poder.

A língua hipercentral, posição atualmente ocupada pelo inglês, está presente em todas as esferas de poder (simbólico, institucional, econômico e discursivo). As línguas super-centrais, como o francês ou o espanhol, desempenham um papel de suporte no sistema, funcionando como conectores entre diversas línguas centrais.

Dessarte, o francês pode ser compreendido como língua supercentral por sua capacidade de interligar todos os continentes do mundo, segundo dados do observatório da língua francesa da Organização Internacional da Francofonia (OIF, 2025). Como ilustrado no mapa, com foco nos continentes da África, Europa e as Américas, observa-se que, em fóruns multilaterais, o francês atua juntamente com a língua hipercentral (o inglês), operando como língua de mediação. Ademais, a sua importância não está apenas unicamente na sua difusão geográfica, mas também, em sua difusão histórica, de acordo com a colonização dos povos.

A sua função institucional como idioma de trabalho em organizações internacionais e negociações globais refletem caráter de colonização histórica, em que esse capital linguístico implica na influência da redação dos documentos em sua língua, na mediação de consensos e na circulação de versões oficiais.

⁶ Apesar da existência das outras línguas românicas como o italiano, romeno, catalão, galego, occitano, sardo, romanche, ladino, e outras, enfatiza-se o uso do francês, português e espanhol pois sua presença em outros continentes é maior observada e para manter a estrutura lógica de Calvet.

2.4 Comunicação, discurso e opacidade discursiva na mediação e negociação

A linguagem pode ser compreendida como um sistema de signos utilizado pelos indivíduos para produzir e compartilhar sentidos em contextos sociais, sendo portanto, um elemento constitutivo da comunicação humana.

Nas negociações internacionais, a linguagem constitui o fio condutor da comunicação, sendo a condição de possibilidade para que a mediação e cooperação aconteça em fóruns multilaterais. O ato da comunicação verbal foi estudado pelo linguista Roman Jakobson no século passado e se percebe que seu estudo continua presente na atualidade.

Jakobson (1960) identifica que a comunicação verbal é composta por seis fatores: emissor, mensagem, receptor, código, contexto e canal, aos quais se associa ainda o ruído. O fator emissor é aquele que envia a mensagem; a mensagem é a informação transmitida; o receptor (ou destinatário) é aquele que recebe a mensagem; o código é o sistema linguístico de signos e regras linguísticas; o contexto é a referência; o canal é o meio físico ou técnico por onde circula a mensagem. O ruído, por sua vez, é qualquer interferência que comprometa a comunicação.

Entender as concepções de Jakobson (1960) é importante para alcançar as funções da linguagem nas negociações internacionais. Dentre essas funções, destaca-se a função referencial, que privilegia o referente e o objeto da comunicação, essa função é estabelecida para transmitir informações objetivas e abarca termos jurídicos quando o código linguístico é acessível ao público alvo.

Em seguida, a função fática, que estabelece a manutenção do contato comunicativo. Derivada do termo grego *phatos* (falado, do verbo *phanai*, falar, dizer), essa função sucede quando a linguagem é utilizada para criar, prolongar, interromper ou conferir se o canal de comunicação está atividade. Em um cenário internacional, onde as tensões podem estar altas e ocorre também a presença de culturas distintas, a função fática auxilia os protocolos diplomáticos, ou seja, saudações, rituais, apertos de mãos, que validam a existência aberta da negociação.

Em fóruns internacionais, como as Conferências das Partes (COPs), caracterizados pela presença de diferentes países e suas respectivas línguas, as funções da linguagem propostas por Jakobson (1960), servem de base para entender as relações linguísticas e aspectos referentes ao discurso. Quando o ruído se torna persistente, como no caso de diferentes idiomas sendo falados ao mesmo tempo, barreiras culturais ou a

má interpretação de gestos, a função fática pode falhar antes mesmo da efetivação da função referencial.

No que diz respeito à comunicação não verbal, conceito baseado no livro de Edward T. Hall sobre a linguagem silenciosa (1959), compreende-se a comunicação como um fenômeno cultural que vai além do código verbal composto por frases e palavras. Segundo T. Hall (1959), aspectos como a organização do espaço (proxêmica), o uso do tempo (cronêmica), gestos, silêncio e a disposição física dos interlocutores formam sistemas simbólicos que também geram significado.

Hall (1959) mostra que as culturas operam de acordo com padrões comunicacionais diferentes, podendo priorizar formas explícitas (culturas de baixo contexto) ou implícitas (culturas de alto contexto) para transmitir a mensagem. No contexto diplomático e multilateral, essa linguagem não verbal afeta as negociações, pois a interpretação de pausas, formalidades, gestos, comportamento influenciam o resultado e compreensão da outra parte negociadora. Se a outra parte negociadora não é compreendida pode-se dizer que é limitante o avanço da negociação.

Com a presença desses gestos incompreensíveis ou a inacessibilidade do público-alvo desses termos jurídicos, pode-se criar vulnerabilidades nos mecanismos de transparência da mediação e da negociação, quando a comunidade civil que participa do processo e os órgãos de fiscalização não possuem acesso linguístico aos termos técnicos das negociações ou aos planos de aplicação de recursos de mitigação.

Nesses casos, deriva-se o que Orlandi (2011) chama de “opacidade discursiva”, fenômeno que surge quando a materialidade linguística mascara as condições de produção do sentido. No âmbito das negociações, a opacidade não é apenas uma barreira de tradução, mas configura uma estratégia.

O uso de jargões técnicos e linguagens burocráticas (como o *UN-Speak*, dialeto institucional das Nações Unidas caracterizado pelo uso excessivo de siglas e eufemismos diplomáticos) impedem que o interlocutor não especializado nessas siglas compreenda as reais implicações do que está sendo pactuada na mesa de negociação.

Dessa maneira, a linguagem deixa de ser um vetor de transparência para se tornar um mecanismo de ocultação de sentido e de exclusão de sujeitos do processo decisório. Esse isolamento linguístico permite que elites ou corporações desviem ou descumpram normas ambientais sem serem questionadas, uma vez que o entendimento sobre o que foi pactuado fica restrito a um pequeno grupo que domina um idioma hipercêntrico/supercêntrico ou ao jargão técnico das negociações.

Os riscos não se limitam a prejuízos burocráticos, eles desencadeiam o que se pode chamar de *vulnerabilidade em cascata*. O conceito de *vulnerabilidade em cascata* é aplicado para descrever como uma falha na transparência da informação na origem de um acordo que compromete a integridade da governança climática. A correlação entre esses riscos e opacidade linguística está sintetizada na Tabela 1:

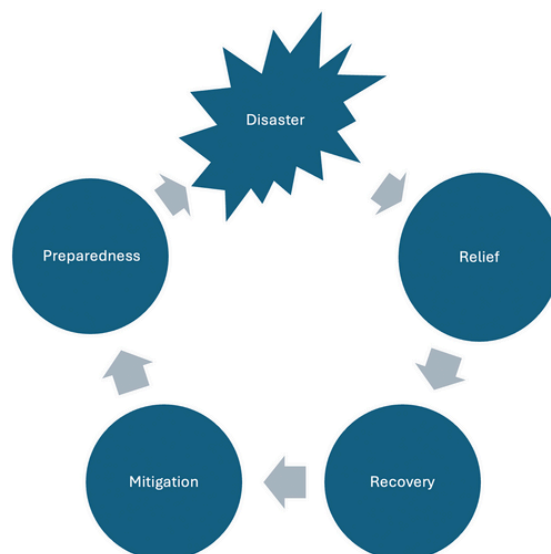
Tabela 1 - O impacto dos jargões técnicos nas negociações internacionais

Dimensão da Governança Climática	Barreira Linguística e Opacidade	Risco de Corrupção e Má Gestão
Negociações de Verbas	Uso de idiomas estrangeiros (ex.: francês) sem tradução para comunidades locais	Desvio de recursos por falta de monitoramento das partes interessadas (stakeholders)
Processos	Editais ou negociações em jargão técnico excessivo ou língua única	Direcionamento de contratos ou discursos para grupos específicos que dominam o código linguístico
Impacto Ambiental	Relatórios finais com ambiguidades terminológicas em documentos	Ocultação de danos ecológicos, resultando em “desastres não tão naturais”

Fonte: Elaborada pela autora (2026) com base em Jakobson (1960), Orlandi (2011), Sanderson (et al. 2025).

Os impactos detalhados na Tabela 1 contribuem para a ocorrência de desastre (*disaster*) como afirma Sanderson (et al. 2025) agravado pela ineficiência sistêmica durante a negociação. Para visualizar como esse impacto se materializa diretamente na falha da integridade e transparência se materializa na prática, recorre-se ao modelo do ciclo de gestão de desastres, ilustrado na Figura 4.

Figura 4 - O ciclo de gestão de Desastres



Fonte: Sanderson (*et al.* 2025, p. 14) adaptado de Asian Disaster Reduction Center (2005).

Esse ciclo representa o processo contínuo e interconectado de ações que os organismos internacionais devem adotar para reduzir o impacto de eventos extremos. A escolha desta representação visual justifica-se pela necessidade de exteriorizar que a opacidade linguística atua de forma perversa em cada etapa. O ciclo de gestão de desastres possui quatro fases: Preparação (*Preparedness*); Resposta (*Relief/Response*); Recuperação (*Recovery*); Mitigação (*Mitigation*).

Na fase de Preparação (*Preparedness*), por exemplo, a inexistência de transposição linguística de protocolos técnicos impede que comunidades vulneráveis compreendam os riscos e se protejam. Na etapa de Resposta (*Relief/Response*), a opacidade discursiva dificulta a coordenação de ajuda humanitária, visto que a terminologia fechada pode atrasar a resposta lógica no espaço de debate.

Durante o estágio de Recuperação (*Recovery*), a densidade técnica é frequentemente utilizada para maquiagem de desvios de verbas (corrupção) e mascarar irregularidades contratuais (conforme citado na Tabela 1), impedindo que o ciclo se complete de forma íntegra e eficiente, com a reconstrução ética da área afetada.

Finalmente, na Mitigação (*Mitigation*), a opacidade nos relatórios de impacto ambiental omite riscos futuros, retroalimentando a *vulnerabilidade em cascata*. Portanto, o desastre não se configura apenas como um evento físico, mas como o

desdobramento final de uma política linguística excludente, que transforma a barreira de comunicação em risco humano real.

3 METODOLOGIA

Esta seção apresenta o percurso metodológico adotado na presente pesquisa, estruturado conforme as categorias propostas por Gerhardt e Silveira (2009), que classificam os estudos científicos quanto à natureza, à abordagem, aos objetivos e aos procedimentos técnicos.

O delineamento metodológico foi construído em consonância com os objetivos estabelecidos na introdução, os quais visam discorrer sobre as Conferência das Partes 26 e 30, sobre o discurso nas negociações que ocorreram durante a COP 26 e a COP 30 e o papel do mediador de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (LEA-NI) na cooperação internacional.

3.1 Abordagem e natureza da pesquisa

As abordagens de pesquisa são classificadas como quantitativas ou qualitativas. O presente estudo adota a abordagem qualitativa, pois permite explorar os desafios da justiça linguística e da mediação intercultural nas Conferências das Partes 26 e 30, considerando dados não-métricos, conforme defendem Gerhardt e Silveira (2009), ao afirmarem que:

“Os pesquisadores que utilizam os métodos qualitativos buscam explicar o porquê das coisas, exprimindo o que convém ser feito, mas não quantificam os valores e as trocas simbólicas nem se submetem à prova de fatos, pois os dados analisados são não-métricos (suscitados e de interação) e se valem de diferentes abordagens.” (Gerhardt e Silveira, 2009, p.32)

Sendo assim, a abordagem qualitativa nos permite explorar os desafios da justiça linguística e da mediação intercultural nas Conferências das Partes 26 e 30, a partir de relatórios e documentos, implicações e interpretações culturais que emergem das negociações internacionais.

Quanto à natureza de uma pesquisa, esta pode ser classificada como básica ou aplicada. A presente investigação caracteriza-se como pesquisa aplicada, pois busca gerar conhecimento voltado à compreensão de um problema concreto, em anuência com Gerhardt e Silveira (2009):

“Objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática, dirigidos à solução de problemas específicos. Envolve verdades e interesses locais.” (Gerhardt e Silveira, 2019, p.35)

O problema concreto se utiliza da questão-problema: *como os desafios da mediação intercultural e da justiça linguística impactam a efetividade da cooperação internacional nas Conferências das Partes (COP 26 e COP 30) no contexto da governança climática, considerando a existência de assimetrias linguísticas e culturais nas negociações internacionais sobre o clima?*

Para possibilitar que a pesquisa investigue esses aspectos e desafios, o método qualitativo e natureza aplicada se encaixam perfeitamente, sobretudo para compreender como tais desafios se manifestam e impactam a cooperação internacional. Para isso, utilizam-se relatórios dos eventos (COP 26 e 30), artigos acadêmicos, declaração de direitos linguísticos, entre outras fontes.

3.2 Objetivos da pesquisa

No que tange aos objetivos, Gil (2007) classifica uma pesquisa em três grupos: exploratória, descritiva e explicativa. Dessa maneira, a atual pesquisa apresenta caráter exploratório e descritivo voltado à explorar e detalhar os desafios da questão-problema deste estudo.

Isso ocorre porque requer do investigador a execução e investigações acerca de várias informações sobre o que ele deseja investigar e com uma interface ainda pouco sistematizada entre políticas linguísticas e governança climática internacional.

Nesse sentido, o caráter descritivo permite detalhar como esses desafios se manifestam na COP 26 e como se projetam para a COP 30, evidenciando experiências práticas relacionadas ao problema investigado. Além disso, o estudo também possui caráter exploratório, em concordância com Gil (2007):

“Este tipo de pesquisa tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. A grande maioria dessas pesquisas envolve: (a) levantamento bibliográfico; (b) entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; e (c) análise de exemplos que estimulem a compreensão (GIL, 2007). Essas pesquisas podem ser classificadas como: pesquisa bibliográfica e estudo de caso (GIL, 2007).” (Gerhardt e Silveira, 2019, p.35)

Justamente porque pretende-se fazer um referencial bibliográfico e compreender os desafios da justiça linguística e da mediação intercultural, sem partir de hipóteses

fechadas e analisando exemplos para estimular a compreensão das escolhas linguísticas e as estruturas de poder simbólico.

3.3 Procedimentos e coleta de dados

No que se refere aos procedimentos da pesquisa, esta investigação possui características de um estudo de caso, em harmonia com Fonseca (2022):

“Um estudo de caso pode ser caracterizado como um estudo de uma entidade bem definida como um programa, uma instituição, um sistema educativo, uma pessoa, ou uma unidade social. Visa conhecer em profundidade o como e o porquê de uma determinada situação que se supõe ser única em muitos aspectos, procurando descobrir o que há nela de mais essencial e característico.” (Fonseca, 2002, p. 33)

O estudo de caso permite aplicar o conceito teórico às situações concretas. Neste trabalho, não se trata de todas as Conferências das Partes, mas de duas edições específicas, com o foco em compreender como os desafios da justiça linguística e da mediação intercultural se manifestam na COP 26 e na COP 30.

A escolha dessas conferências justifica-se metodologicamente. A COP 26 (Glasgow, 2021) representa um marco relevantes após o Acordo de Paris com forte atenção às questões de implementação, enquanto a COP 30 (Belém do Pará, 2025) por ser a mais recente e ocorrer no Brasil, apresenta implicações diretas para a realidade da do Norte do Brasil e para a sua inserção na governança climática global.

Para essa comparação, foram selecionados seis (VI) documentos. A definição desse *corpus* não se baseia em quantidade, mas em critérios de relevância temática e pertinência ao objeto de estudo.

Os critérios de inclusão dos documentos consideram: (I) documentos produzidos sobre as COPs; (II) analisar o discurso ligado às questões de justiça linguística e mediação intercultural; (III) conexão com o contexto da governança climática e das políticas linguísticas; e (IV) disponibilidade pública para consulta.

Como critérios de exclusão, foram desconsiderados: (I) documentos de caráter estritamente técnico-operacional, sem relação com os aspectos discursivos ou linguísticos das negociações; (II) materiais que não apresentem conexão direta com o objeto de estudo, como textos focados exclusivamente em dados ambientais ou científicos sem abordagem comunicacional; (III) documentos duplicados ou versões

preliminares sem validação institucional; e (IV) conteúdos indisponíveis integralmente para acesso público ou que não permitam análise completa.

Adicionalmente, optou-se por não incluir, como fontes centrais de análise, documentos oficiais produzidos por organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), considerando que tais materiais tendem a refletir o discurso institucional consolidado. Essa escolha metodológica visa evitar a predominância de uma única perspectiva e favorecer uma análise mais crítica e plural das dinâmicas linguísticas e discursivas nas negociações internacionais. Os documentos selecionados foram:

Quadro 1 - Síntese do *Corpus* Documental

Nº	Documento	Autor(es)	Ano	Natureza	Justificativa
I	<i>Declaración Universal de Derechos Lingüísticos</i>	Oriol Ramón i Mimó	1996	Documento de normativa internacional	Estabelecer a conexão do diálogo sobre direitos linguísticos
II	<i>Climate Change Discourse- A Corpus based Ecolinguistic Study of COP 26</i>	Tabeer, T., Muhammad Nawaz, Mehmood, M., Sabeen Javaid, Nighat Khurshid, & Zara Khalid.	2025	Artigo de Periódico	Análise da construção discursiva e jargão técnico da ONU (<i>UN-Speak</i>)
III	<i>The Glasgow Climate Conference (COP26)</i>	Lennan e Morguera (2022)	2022	Acordo Climático	Fornece informações sobre o Pacto na COP 26 e sobre a sua política linguística
IV	<i>COP-30 AND SOCIO-ENVIRONMENTAL SUSTAINABILITY AS A DIFFUSE RIGHT TO HUMAN DIGNITY</i>	Claudio Noel de Toni Júnior	2025	Artigo de Periódico	Fornece informações sobre a COP 30 e sobre a sua política linguística

V	A Competência Intercultural na Mediação: Uma Abordagem Multidimensional	Ana Paula Caetano e Isabel P. Freire	2022	Seção do livro: Mediação Intercultural: formação, ação e reflexão	Provê o aporte ético-normativo para a análise da mediação do profissional de LEA-NI
VI	Matriz Curricular do curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais	SIGAA UFPB (Universidade Federal da Paraíba)	2017 2026 Em vigor	Matérias do curso de LEA-NI	Dar informações complementares sobre o profissional de LEA-NI.

Quanto aos instrumentos de coleta, este estudo está caracterizado como bibliográfico e descritivo. Na coleta bibliográfica, foram consultadas obras de referência, artigos científicos e publicações acadêmicas que discorrem sobre justiça linguística, mediação intercultural e governança climática, viabilizando a construção do referencial teórico.

No que se refere à reunião de informações descritivas, esta se concentra em documentos que abordam as Conferências das Partes (COP 26 e COP 30), como mencionado anteriormente, selecionados a partir de critérios de relevância temática, e pertinência ao objeto de estudo. Esses instrumentos de coleta garantem a consistência metodológica da reflexão, ao articular a verificação dos documentos que compõem o *corpus* da pesquisa.

3.4 Técnicas de análise de dados

O *corpus* supracitado é tratado sob perspectiva qualitativa, com base na materialidade discursiva, nas escolhas linguísticas e nas implicações político-institucionais dessas escolhas através da análise de discurso por Orlandi (2011). Esse método permite examinar discursos, textos e documentos, a fim de identificar significados, categorias e padrões, a partir da interpretação dos elementos linguísticos e interculturais, como, por exemplo, na comparação entre a COP 26 e a COP 30.

A análise do discurso concentra-se na compreensão dos processos de produção de sentido, considerando as condições de produção dos discursos, as formações

discursivas e as relações de poder que atravessam a linguagem. Nesse sentido, busca-se identificar elementos como a hierarquização discursiva, os regimes linguísticos oficiais (línguas de trabalho e tradução), a presença de opacidade terminológica e jargões institucionais (UN-Speak), bem como as implicações simbólicas das escolhas linguísticas em contextos multilaterais.

A partir dessa perspectiva, compreende-se que o discurso não é transparente, mas atravessado por ideologias e relações de poder, o que permite analisar como determinadas vozes são legitimadas enquanto outras são silenciadas nos espaços de negociação internacional.

Reconhece-se que as restrições metodológicas intrínsecas da pesquisa devem ser consideradas para uma adequada compreensão de seus resultados. Primeiramente, trata-se de uma investigação com dependência de fontes secundárias e com a ausência de recolhimento de dados primários (entrevistas, questionários, observação direta) restringindo a análise ao que já foi produzido.

Levando em consideração a seleção dos discursos foram estritamente delimitados e restritos às COPs 26 e 30, o que configura uma limitação de recorte parcial, pois não é possível abarcar todas as falas e registros das COPs, mas sim esmiuçar as dinâmicas específicas desses dois marcos temporais.

Ademais, observa-se que o acesso integral aos discursos proferidos nas negociações multilaterais apresenta restrições, seja pela ausência de registros públicos completos, seja pela predominância de documentos finais em detrimento das interações discursivas ocorridas durante o processo de negociação. Tal limitação não se configura apenas como um obstáculo metodológico, mas também como um elemento analítico relevante, na medida em que evidencia a própria opacidade dos processos comunicacionais nas Conferências das Partes.

Nesse sentido, a dificuldade de acesso aos discursos pode ser compreendida como parte das dinâmicas de poder que estruturam a governança climática, uma vez que o controle sobre a circulação da informação e dos registros discursivos limita a transparência e a participação de atores externos ao núcleo decisório.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A presente seção mantém a relação gradual deste trabalho, abordada desde o referencial teórico, complementando, assim, as discussões desenvolvidas e adicionando a reflexão estabelecida pela autora. Mobiliza-se o tratamento dados coletados para a finalidade observada no que diz respeito aos cenários da cooperação internacional e da mediação intercultural, acerca de escolhas linguísticas e do papel de um mediador intercultural em fóruns multilaterais, como a COP.

4.1 O contraste entre a COP 26 e a COP 30

A Conferência das Partes 26 realizada em Glasgow, na Escócia, Reino Unido (país de língua inglesa), aconteceu entre 31 de outubro e 12 de novembro do ano de 2021, e reuniu 197 países para discutir compromissos climáticos que resultaram no *Glasgow Climate Pact*, documento final que reforçou a meta de limitar o aquecimento global a 1,5°C, exigindo cortes profundos nas emissões de gases efeito estufa⁷ até 2030.

Além disso, pela primeira vez, o oceano foi incluído formalmente nas decisões da Convenção-Quadro sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC), sendo criado um diálogo anual sobre o oceano e clima para manter o tema ativo nas COPs posteriores à COP 26.

O artigo “*The Glasgow Climate Conference (COP 26)*” de Lennan e Morgera (2022), mostra as decisões da COP 26, como o *Glasgow Climate Pact*. As decisões são redigidas em inglês e depois traduzidas, mas a versão inglesa é considerada a “matriz” oficial. Tal aspecto evidencia a exclusão implícita discutida por Calvet (2016), ao indicar que a língua hipercêntrica, o inglês, opera como língua de poder nesse contexto, determinando o uso de termos técnicos e jurídicos que exercem maior influência nas negociações internacionais.

Ao observar o Pacto de Glasgow, termos como *ocean-based action* e *phasing-out* são discutidos em língua inglesa e a sua interpretação depende do sentido atribuído nessa língua.

O termo *ocean-based action* pode ser entendido como “ações baseadas no oceano” ou “ações relacionadas aos ecossistemas marinhos”, referindo-se a estratégias

⁷ Gases de Efeito Estufa (GEE).

para integrar a proteção e o uso sustentável dos oceanos nas políticas climáticas. Nas traduções oficiais da ONU, geralmente é vertido para o francês como *action fondée sur l'océan* e para o espanhol como *acción basada en los océanos*. Em português, poderia ser traduzido como “ação oceânica” ou “ação baseada nos oceanos”, mantendo a referência à gestão e conservação marinha dentro das políticas climáticas.

O termo *phasing-out*, presente em expressões como *phasing-out inefficient fossil fuel subsidies*, refere-se ao processo gradual de eliminação ou redução de subsídios considerados ineficientes para combustíveis fósseis. Nas traduções oficiais da ONU, costuma aparecer como *suppression progressive des subventions aux combustibles fossiles inefficaces* (francês) e *eliminación progresiva de los subsidios a los combustibles fósiles ineficientes* (espanhol). Em português, uma tradução adequada seria “eliminação gradual de subsídios ineficientes a combustíveis fósseis”.

A análise desses termos evidencia como nuances linguísticas moldam compromissos globais e reforçam a hipercentralidade do inglês nas decisões, ao mesmo tempo em que a tradução para línguas oficiais da ONU pode introduzir pequenas variações de sentido, que impactam a interpretação e a implementação das políticas climáticas. Nas figuras analisadas, os termos aparecem nos parágrafos 30 e 36 do texto do Pacto de Glasgow, ilustrando como a escolha lexical em inglês influencia diretamente a leitura e a aplicação do documento.

Isso demonstra como nuances linguísticas moldam compromissos globais e reforçam a hipercentralidade do inglês nas decisões. Nas figuras abaixo, é possível identificar como esses termos aparecem no texto do Pacto de Glasgow.

Figura 5 - Parágrafo 30 do Pacto Climático de Glasgow (termo ‘ocean-based action’)⁸

of NDCs contained a reference to the ocean or fisheries.³⁰ So, although the UNFCCC bodies have now been mobilised into focusing on ocean-based action, much more work needs to be done by UNFCCC parties individually to mainstream marine issues into all aspects of the climate change policy discussion.

Fonte: Lennan e Morgera (2022)⁹.

⁸ Tradução nossa: “Assim, embora os órgãos da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) já tenham sido mobilizados para focar em ações baseadas no oceano, ainda é necessário que as Partes da UNFCCC façam muito mais individualmente para integrar as questões marinhas em todos os aspectos da discussão sobre políticas de mudança climática.”

⁹ LENNAN, Mitchell; MORGERA, Elisa. The Glasgow Climate Conference (COP26). *The International Journal of Marine and Coastal Law*, v. 37, n. 1, p. 143.

Figura 6 - Parágrafo 36 do Pacto Climático de Glasgow (termo ‘phasing-out’)¹⁰

to conserve and enhance sinks and reservoirs of greenhouse gases.³⁶ While the Pact did not make a commitment on phasing out oil and gas production, it does include a reference to ‘phasing-out inefficient fossil fuel subsidies’,³⁷

Fonte: Lennan e Morgera (2022)¹¹.

Nesses parágrafos (*cf.* Figura 5 e 6), é notória a centralidade da linguagem diplomática da língua inglesa nas reuniões formais e informais da COP 26. Historicamente, o regime linguístico das COPs é regido pelas seis línguas da ONU: inglês, francês, espanhol, árabe, chinês (mandarim) e russo.

Esse modelo, embora busque uma padronização diplomática, frequentemente atua como um filtro excludente. Na COP 26, evidenciou-se a falta de intérpretes para delegações de países do Sul Global, resultando no silenciamento prático de atores da negociação e acentuando a *homofilia por nível de governança*. Nesse contexto, apenas os países que detinham capital linguístico em inglês puderam operar plenamente nos canais de comunicação da negociação.

Em contrapartida, a Conferência das Partes 30, em Belém do Pará, no Brasil (país de língua portuguesa), ocorreu entre os dias 10 e 21 de novembro de 2025, reunindo representantes de mais 160 países para debater sobre estratégias relacionadas à redução de liberação de GEE, financiamento climático, justiça socioambiental, transição energética, cooperação internacional e proteção da Amazônia e biodiversidade.

A COP 30, consoante Júnior (2025), evidencia que o país-sede da conferência promoveu iniciativas voltadas à ampliação da inclusão de direitos sociolinguísticos e humanos, organizando as sessões da conferência em Zona Azul e Zona Verde. Trata-se de espaços cuja organização materializa hierarquias institucionais.

Durante a COP 30, observa-se uma ruptura com o isolamento linguístico em Glasgow. A edição do evento no Brasil busca *territorializar* a governança climática. A língua portuguesa ocupa espaços de centralidade em nas zonas de negociação e, de forma inédita, há uma mobilização institucional, liderada por órgãos como a

¹⁰ Tradução nossa: “Embora o Pacto não tenha assumido um compromisso de eliminar gradualmente a produção de petróleo e gás, ele inclui uma referência à eliminação gradual de subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis.”

¹¹ LENNAN, Mitchell; MORGERA, Elisa. The Glasgow Climate Conference (COP26). *The International Journal of Marine and Coastal Law*, v. 37, n. 1, p. 144.

Advocacia-Geral da União (AGU), para a tradução de documentos oficiais e boletins informativos para línguas nativas como o Nheengatu, Guarani e Terena.

Essa medida visou combater a barreira do “*UN-speak*”, a linguagem técnica e burocrática da ONU, permitindo que representantes indígenas acessassem as informações em suas próprias estruturas lógicas e culturais.

Ao confrontar as experiências da Conferência das Partes 26, em Glasgow, e da Conferência das Partes 30, em Belém do Pará, os resultados desta pesquisa revelam que a gestão linguística nas Conferências das Partes não é um elemento neutro, mas uma ferramenta política que pode validar ou silenciar participantes.

O episódio da criação do Pacto Climático de Glasgow, na COP 26, exemplifica o que se pode denominar de *funil de participação*, ao manter a centralidade absoluta do inglês em negociações formais e informais (cf. Figura 5), as decisões reais são moldadas antes, durante e após a redação final do acordo ou pacto. O sistema impõe, assim, uma barreira de acesso intransponível para muitas delegações e países do Sul Global.

Portanto, em consonância com Bourdieu (1982), no que se refere à essa conjuntura que materializa a exclusão por meio da falta de capital simbólico. Sem o domínio do idioma “legítimo” (o inglês, em questão), no mercado linguístico, o sujeito político é destituído de sua capacidade de agência, tornando-se excluído ou invisível nos textos ou discussões decisórias.

Em contrapartida, os dados referentes à COP 30 demonstram a ruptura com a lógica do isolamento linguístico através da *territorialização*. A *territorialização*, no contexto da Conferência das Partes de número 30, refere-se à adaptação das estruturas de governança global às especificidades do território amazônico, conforme estabelece a Declaração Universal de Direitos Linguísticos (1996)¹².

Figura 7 - Trecho sobre a inclusão linguística¹³

- *el derecho a una presencia equitativa de la lengua y la cultura del grupo en los medios de comunicación;*
- *el derecho a ser atendidos en su lengua en los organismos oficiales y en las relaciones socioeconómicas» (Artículo 3.2).*

Fonte: *Declaración de Derechos Lingüísticos* (1996).

¹² Original: *Declaración Universal de Derechos Lingüísticos* (1996).

¹³ Tradução Nossa: “- O direito à uma presença equitativa da língua e cultural do grupo em meios de comunicação; -O direito de ser atendido em sua língua em organismos oficiais e em relações socioeconômicas.”

A Declaração Universal de Direitos Linguísticos de 1996 reconhece o pluralismo linguístico em espaços de relações socioeconômicas e em organismos oficiais. No texto de Júnior (2025), o autor sustenta que a valorização das línguas originárias nas políticas climáticas é capaz de ampliar a participação comunitária, garantindo que as decisões ecológicas sejam culturalmente adequadas e legitimadas.

De acordo com o artigo 3.2 da referida Declaração em que se situa no campo das garantias de direitos humanos, linguísticos e inalienáveis, defende-se que nenhum povo seja silenciado por sua língua. Assim, observa-se que as políticas linguísticas na COP 30 respeitam espaços sociais e culturais, promovendo uma gestão consciente. Dessa maneira, a diversidade linguística não é apenas *acessório* mas um requisito para a inclusão democrática.

Enquanto o modelo de Glasgow (COP 26) operou uma lógica de *desterritorialização*, em que a língua inglesa e os códigos da *UN-Speak* predominavam, permitindo que a infraestrutura linguística da burocracia internacional fosse reduzida, a escolha de Glasgow não foi neutra: trata-se de um centro do Norte Global, que mantém relações de poder específicas com o ambiente local. Por outro lado, a experiência em Belém do Pará propõe que o território “fale”, adaptando a governança climática às especificidades socioculturais e linguísticas da região amazônica.

A intervenção institucional para a tradução de documentos oficiais para línguas como o Nheengatu e o Guaraní ultrapassa o campo da cortesia diplomática; tratando-se de uma aplicação prática da justiça linguística de Rajagopalan (2013) como inclusão real e da política linguística de reparação histórica por Calvet (2007). Ao trazer o português e as línguas nativas para o centro da governança, o Brasil não apenas cumpre a Declaração Universal de Direitos Linguísticos (1996), mas opera uma transformação na estrutura de poder: o conhecimento técnico da ONU deixa de ser um monólogo em “*UN-speak*” para se tornar uma polifonia.

Essa transição de modelos evidencia que a inclusão de línguas originárias, como defendido por Júnior (2025), é o que garante a justiça linguística procedimental. Na governança climática, a justiça linguística procedimental sustenta que a legitimidade dos acordos depende da equidade nas regras de participação: um processo só pode ser considerado justo se todos os envolvidos tiverem as mesmas condições técnicas de compreender e influenciar os termos em debate.

Em última instância, em Glasgow, a barreira linguística comprometeu o procedimento ao criar uma equidade linguística inexistente. Em Belém do Pará, a

territorialização resgata esse princípio ao certificar que as populações locais acessem o debate em suas próprias estruturas lógicas.

A justiça linguística deixa de ser um conceito abstrato e passa a ser um amparo contra decisões impostas, transformando o multilinguismo no pilar que sustenta a validade democrática das resoluções ambientais.

Diante do exposto, a transição verificada entre a COP 26 e a COP 30 comprova que a soberania brasileira sobre a Amazônia passa, necessariamente, pela justiça linguística. Ao reivindicar o direito de negociar em português e em línguas nativas, o país amplia a mesa de debates e introduz uma perspectiva territorial na governança climática.

No entanto, essa medida enfrenta críticas, pois a tradução isoladamente não garante acesso total à informação nem equidade nas decisões; muitas negociações continuam ocorrendo de forma opaca, e interesses estratégicos podem permanecer ocultos por detrás dos procedimentos formais. Dessa forma, embora a inclusão linguística seja um avanço, ela representa apenas uma das etapas necessárias para assegurar participação efetiva e justiça nos processos decisórios.

Contudo, reconhece-se que, apesar do Brasil possuir cerca de 295 línguas indígenas nativas, a COP 30, abriu espaço oficial apenas para três delas. Esse marco representa um avanço simbólico, porém limitado, pois há ainda a presença de muitas outras línguas nativas, inclusive com um número elevado de falantes, que permanecem sem acesso às instâncias decisórias. Deste modo, a COP 30 aponta uma mudança mas que há muito a ser feito para que a diversidade linguística seja incorporada em sua totalidade como requisito de inclusão nas negociações.

4.2 A opacidade discursiva e o fenômeno do “UN-Speak”: barreiras à integridade

A linguagem é uma ferramenta indispensável da comunicação, pois, sem o ato de falar ou discutir, não ocorre a cooperação e a mútua compreensão entre as partes envolvidas em uma negociação. A função que estabelece vínculo durante as negociações internacionais, é a função referencial por Jakobson (1960), com enfoque no contexto da mensagem, com a transmissão objetiva das informações.

A função referencial abrange também os termos técnicos e jargões jurídicos quando utilizados em ambientes em que o público-alvo compreenda o código (linguagem/termo) empregado.

No estudo de Tabeer T. (*et al.* 2025), foram analisados os discursos realizados na COP 26. As análises revelaram que muitos países empregam terminologias econômicas e relacionadas aos negócios, utilizando palavras-chaves ou termos muito técnicos (*cf.* Figura 8).

Figura 8 - Termos técnicos e uso de palavras-chaves

in relation to economic discourse at the Summit. The analysis revealed that many countries employed economic and business-related terminology, particularly through the use of trigger words. These lexical items framed climate action in

Fonte: Tabeer T. (*et al.* 2025).

Nos discursos da COP 26, em que os termos técnicos e a linguagem técnica das COPs foram utilizadas, identifica-se o filtro de exclusão gerado pela ocultação do fenômeno do “idioma” institucional das Nações Unidas, o *UN-Speak*. Composto por uma densa camada de siglas, jargões técnicos e eufemismos diplomáticos, esse código atua como uma ferramenta de discriminação.

Em um texto ou uma conversa em que o uso de jargões e termos técnicos, torna-se necessário que o receptor da mensagem domine esse vocabulário. Quando a comunidade civil que participa da negociação não possui acesso linguístico aos termos técnicos e jargões jurídicos, ocorre a interdição do entendimento e da compreensão dos atores envolvidos.

A barreira do *UN-Speak* compromete a integridade da governança ao criar um domínio interpretativo restrito a elites técnicas e econômicas. No campo da cooperação internacional, a utilização de termos ambíguos ou excessivamente técnicos para descrever planos de aplicação de recursos de mitigação instaura vulnerabilidades nos sistemas de transparência da negociação.

Na gestão de textos ou acordos decisórios, a transparência é o ponto fundamental para o seguimento das decisões. Na ausência dessa transparência, emerge a opacidade discursiva conceituada por Orlandi (2011), na qual a forma da linguagem mascara as condições de produção do sentido. Essa indefinição linguística abre margem para lacunas, nas quais a falta de clareza sobre responsabilidades e metas pode viabilizar o desvio de benefícios ou o descumprimento de normas sem o devido questionamento social.

Destarte, os resultados indicam que o isolamento linguístico provocado pelo *UN-speak* é um obstáculo direto à *prestação de contas* dos itens conferidos na cooperação. Quando o entendimento sobre o que foi pactuado fica restrito a um grupo que domina o jargão, a soberania dos territórios impactados é ferida. A linguagem, que deveria ser suporte da transparência, torna-se, na prática das negociações climáticas, um instrumento de exclusão que protege o *status quo* e dificulta o combate à corrupção ambiental.

Como afirmam Sanderson (*et al.* 2025), com o ciclo de gestão de desastres, a terminologia fechada pode atrasar a resposta lógica no espaço de debate, tornando, assim, a justiça linguística um objetivo distante. Enquanto a barreira técnica do discurso não for rompida, haverá o desastre causado pelo *maskamento* de desvios e irregularidades contratuais.

É nessa lacuna entre palavra traduzida e o conceito político camuflado que a integridade da governança é ferida, consolidando o que se pode chamar de *analfabetismo funcional diplomático*, no qual se lê um texto complexo ou se emprega uma palavra muito técnica, mas não se compreende a manobra de poder subjacente.

É importante ressaltar que certos grupos, incluindo representantes indígenas e comunidades locais, frequentemente possuem maior familiaridade com essas dinâmicas, devido ao contato direto com os centros de decisão e práticas de luta política, o que evidencia desigualdades complexas de conhecimento e acesso dentro dos processos de governança internacional.

Na cooperação internacional, essa opacidade discursiva torna-se ainda mais delicada, pois os interlocutores provêm de culturas e sistemas jurídicos diferentes, o que pode comprometer a precisão, em vez de esclarecer. O *UN-Speak* muitas vezes oculta a realidade por meio de termos vagos ou suavizados, comprometendo a função referencial da comunicação, que deveria ser objetiva. Na Conferência das Partes 26, várias expressões foram empregadas de forma manipulativa, suavizando ou mascarando realidades duras das negociações climáticas. Exemplos na tabela a seguir:

Tabela 2 - Exemplos de manipulação discursiva feitas pelo *UN-Speak* nas COP 26

Expressão	Contexto	Crítica (Manipulação)
NDC (Nationally Determined Contributions- Contribuição Nacionalmente Determinada)	Termo previsto no artigo 4 do Acordo de Paris. É um compromisso jurídico de cada país para reduzir emissões	O problema é que a sigla e a linguagem técnica escondem a ideia simples: “quanto cada país vai cortar de poluição”
Loss and Damage (Perdas e Danos)	Categoria jurídica reconhecida pela UNFCCC	Categoria que parece neutra, mas suaviza a realidade onde comunidades inteiras são destruídas por eventos climáticos extremos
Green Climate Fund (GCF- Fundo Verde para o Clima)	fundo jurídico-financeiro da ONU	Nome técnico que sugere apoio robusto, mas a burocracia e a falta de desembolso efetivo ficam invisíveis para quem não entende os mecanismos legais

Fonte: Elaborada pela autora (2026) com base em Tabeer T. (*et al.* 2025).

Logo, o uso de termos jurídicos como *NDC*, *Loss and Damage* e *GCF* exemplifica como a tecnicidade pode ser usada de forma manipulativa, impactando negativamente. Desse modo, afasta o público-alvo dessas negociações que não detém desse código linguístico, que não consegue acompanhar o debate devido ao termo utilizado, dilui a responsabilidade, uma vez que países podem se esconder atrás da complexidade jurídica, cria ilusão de progresso, com termos sofisticados que transmitem sensação de avanço, e, principalmente, enfraquece a transparência, transformando problemas urgentes em debates muito abstratos e abrangentes.

4.3 O mediador de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais como agente de transparência e decodificação linguística

Diante de todos os desafios mencionados nas subseções anteriores desta terceira seção, desde o cenário de exclusão da COP 26 em Glasgow até a opacidade discursiva ocasionada pela ONU com o *UN-Speak*, torna-se clara a necessidade de um sistema que possibilite a equidade comunicacional.

Diante da *vulnerabilidade em cascata* gerada pela opacidade discursiva, a atuação de um mediador emerge como um componente agregador para a integridade da governança climática. A interrupção do ciclo de gestão de desastres, causada por falhas na preparação ou recuperação (*cf.* Figura 3), pode ser evitada por meio de uma intervenção técnica que vá além da transposição vocabular.

Segundo Caetano e Freire (2022), diferentemente da mediação convencional, a competência intercultural na mediação ressalta a necessidade de mediadores que escutem vozes silenciadas e promovam a transformação social. A mediação prestada por um profissional qualificado, que compreenda as nuances terminológicas, as diferenças culturais e que seja capaz de atravessar a linguagem verbal, trazendo transparência ao debate, difere da convencional pois o mediador dispõe da interculturalidade ao seu favor.

Essa competência ampara mediadores de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (LEA-NI) a fomentar uma melhor compreensão das nuances culturais e linguísticas entre as partes, o que Jakobson (1960) nomeou como “ruído”, isto é, o ruído que é causado pela presença de variados idiomas sendo proferidos no espaço da mediação sem uma interpretação, ou tradução, ou mediação adequada.

Assim, o mediador de LEA-NI pode reduzir o “ruído” causado, pois, em sua formação, o profissional de LEA-NI possui estudo aprofundado em matérias de interculturalidade, direito, mediação, negociação, ética e de línguas jurídicas aplicadas (*cf.* Figura 9).

Figura 9 - Componentes curriculares do curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (LEA-NI) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

2º Período

Estrutura Curricular
GDMI0193 - TÓPICOS ESPECIAIS EM NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS II - 15CH
1201132 - ECONOMIA INTERNACIONAL I - 60CH
1501218 - DIREITO INTERNACIONAL - 45CH
GDMI0119 - METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO - 60CH
GDMI0184 - LÍNGUA ESPANHOLA APLICADA ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS II - 60CH
GDMI0185 - LÍNGUA FRANCESA APLICADA ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS II - 60CH
GDMI0186 - LÍNGUA INGLESA APLICADA ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS II - 60CH
GDMI0187 - INTERCULTURALIDADE I - 60CH

7º Período

Estrutura Curricular
GDMI0198 - TÓPICOS ESPECIAIS EM NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS VII - 15CH
GDMI0212 - LÍNGUA ESPANHOLA JURÍDICA - 60CH
GDMI0213 - LÍNGUA FRANCESA JURÍDICA - 60CH
GDMI0214 - LÍNGUA INGLESA JURÍDICA - 60CH
GDMI0233 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM LEANI I - 60CH
GDMI0234 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LEANI I - 150CH
CH Total: 405h.

8º Período

Estrutura Curricular
GDMI0199 - TÓPICOS ESPECIAIS EM NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS VIII - 15CH
GDMI0217 - TEMAS TRANSVERSAIS DE MEDIAÇÃO E ÉTICA APLICADOS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS - 60CH
GDMI0219 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM LEANI II - 60CH
GDMI0235 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LEANI II - 150CH
CH Total: 285h.

Fonte: Universidade Federal da Paraíba, SIGAA- Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (2026).

Além disso, a habilidade de interpretar e adaptar-se a diferentes contextos culturais contribui para evitar mal-entendidos e promover um ambiente colaborativo durante a tomada de decisão nas negociações. Nesse âmbito, o mediador de LEA-NI atua como um decodificador de intenções, capaz de desmontar a dificuldade de compreensão dos jargões diplomáticos e transmiti-los para uma linguagem simplificada, assegurando transparência real à comunidade ou à parte que não compreende o termo proferido ou escrito.

Essa competência técnica expande-se para além do código escrito ou falado, apoiando-se no conceito de Hall (1959) sobre a dimensão cultural da comunicação. O mediador intercultural de LEA-NI executa uma mediação eficiente ao decodificar também a linguagem não verbal e os contextos implícitos das negociações.

Ressalta-se que esse profissional não possui, necessariamente, uma formação completa e especializada em linguagem não verbal, contudo, desenvolve a consciência de sua relevância, uma vez que, nas disciplinas de interculturalidade, são abordados aspectos como o uso de gestos, do espaço e do tempo na negociação, bem como suas implicações comunicacionais. Em fóruns multilaterais, nos quais o “não dito” e as normas culturais de alto contexto podem ocultar resistências ou intenções políticas.

A postura de um negociador ou o contato visual durante um discurso sinalizam a fidedignidade de um Estado perante as metas estabelecidas na negociação; assim, a ocupação estratégica de determinados espaços exterioriza alinhamentos políticos ou posições de poder, na medida em que a proximidade ou o distanciamento entre delegações, bem como a disposição física nos ambientes de negociação, podem indicar relações de cooperação, hierarquia ou influência no processo decisório.

Portanto, para o profissional que trabalha com esse tipo de tradução e mediação, a compreensão da comunicação climática exige uma visão integrada: é preciso interpretar não apenas o que é dito através da comunicação verbal, mas como essa mensagem é performada e materializada na cinésica do orador, garantindo que a transparência e a confiança sejam mantidas em todas as dimensões do palco internacional.

O mediador intercultural identifica particularidades, como a postura, o tempo e o silêncio, que a *UN-Speak* tenta padronizar mas sem contextualizar. Com a leitura sensível e escuta qualificada executada pelo mediador, permite-se que o profissional alerte as delegações locais ou partes envolvidas sobre as reais dinâmicas presentes na mesa de negociação, garantindo que a negociação não restrinja a uma simples troca de palavras, mas represente uma compreensão profunda das atitudes e valores em jogo.

As autoras Caetano e Freire (2022) apresentam competências importantes para uma mediação intercultural, a saber, três valores: ética do cuidado, preparação e formação contínua, dimensões relacionais e praxeológicas.

Ao aplicar esses valores ao mediador de LEA-NI, com base em sua matriz curricular, na qual o profissional possui a disciplina de *Temas Transversais de Mediação e Ética Aplicados às Negociações Internacionais*, observa-se que essa formação

fortalece a consciência crítica e a ética relacional, preparando o mediador para atuar com integridade e responsabilidade em contextos multiculturais, bem como para assumir uma postura de equidistância entre as partes, promovendo, assim, justiça social e linguística ao praticar a ética do cuidado.

Com os componentes curriculares de *Interculturalidade, Línguas aplicadas às negociações internacionais* (espanhol, francês, inglês) e *espanhol jurídico, francês jurídico e inglês jurídicos*, os mediadores formados em LEA-NI desenvolvem competências de comunicação intercultural, escuta ativa, empatia e cooperação em ambientes multiculturais, resultando na dimensão relacional e que na formação contínua desse mediador.

De forma complementar, os ramos de *Tópicos Especiais em Negociações Internacionais, Direito Internacional e Economia Internacional*, relacionam as dimensões praxeológicas, ao fornecer ferramentas ao mediador de LEA-NI para planejar, analisar e avaliar projetos e conflitos em contextos internacionais.

Pode-se dizer que o mediador de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais está equipado com todos os valores necessários para que uma mediação intercultural em espaços como a Conferência das Partes, para exercer justiça linguística e cooperar com a governança climática.

A matriz apresentada demonstra que a intervenção técnica do mediador funciona como um filtro ético e estratégico contra as vulnerabilidades geradas pela assimetria idiomática. Ao equilibrar a polifonia discursiva e assegurar a equidade durante o processo de negociação, a função desse profissional em fóruns e conferências como a COP assume um caráter de resistência técnica. Ao fazer uso da proficiência de idiomas como o inglês, francês e espanhol, o mediador de LEA-NI atua como uma simetria comunicativa.

O mediador valida o português e as outras línguas como veículos legítimos de negociação ao impedir que os conceitos territoriais sejam padronizados ou distorcidos para caber em moldes estrangeiros. Essa prática ratifica a polifonia discursiva, pois o mediador não permite que a diversidade de visões de mundo seja sufocada por uma tradução padronizada que apaga as nuances locais.

O profissional atua como um escudo técnico que evita que o conhecimento aprofundado seja subordinado à lógica técnico-burocrática global, certificando que os termos pactuados respeitem a soberania e a dignidade das partes envolvidas.

Isto posto, afirma-se que a atuação do profissional de LEA-NI configura-se como uma gestão estratégica da integridade da justiça linguística. Ao operar na fronteira entre o código técnico-diplomático e a realidade dos territórios, esse mediador assegura que a decodificação atinja a clareza ética necessária para a proteção dos interesses.

Consequentemente, a comunicação climática não se limita à transmissão de dados, mas à um espaço de disputa simbólica discursiva, no qual a escolha das palavras molda a realidade política. Compreender essa ação permite ao mediador linguístico atuar de forma estratégica, garantindo que a "ponte" entre a ciência e a política seja clara, equitativa e capaz de sustentar compromissos internacionais robustos.

Todavia, é necessário considerar limitações na formação do profissional de LEA-NI. Embora o curso da UFPB ofereça sólida base teórica em linguística, interculturalidade e mediação, há espaço para aprimoramento na oferta de experiências práticas de negociação e mediação em contextos simulados ou reais. A inclusão de atividades práticas poderia ampliar a preparação do mediador para lidar com dinâmicas complexas e imprevistos durante conferências internacionais, fortalecendo ainda mais sua capacidade de intervenção estratégica e ética.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta investigação permitiu compreender de que forma os desafios da mediação intercultural e da justiça linguística impactam a efetividade da cooperação internacional nas Conferências das Partes (COP 26 e COP 30), no contexto da governança climática. Para isso, a pesquisa buscou identificar barreiras linguísticas e culturais presentes nas negociações internacionais, bem como refletir sobre possibilidades de fortalecimento da transparência e da participação social nesses espaços, respondendo, assim, à pergunta de pesquisa.

A pesquisa adotou abordagem qualitativa, exploratória e descritiva, de natureza aplicada, com base no tratamento de documentos, artigos de periódicos, produções acadêmicas e literatura especializada sobre governança climática, justiça linguística e mediação intercultural. Foram examinados elementos como o uso predominante da língua inglesa, a presença de terminologias técnicas e o funcionamento discursivo do chamado *UN-Speak*, a fim de compreender como esses fatores influenciam o acesso à informação e a participação nos processos decisórios.

Os resultados indicam que a linguagem exerce função central na organização das negociações climáticas. A predominância do inglês como idioma hipercêntrico, associada ao uso de termos técnicos e da linguagem burocrática, tende a dificultar a compreensão dos debates e a limitar a participação de países do Sul Global e da sociedade civil. Nesse sentido, a linguagem deixa de ser apenas um *acessório* técnico e passa a influenciar diretamente a distribuição de poder, a clareza e a efetividade da cooperação internacional.

No que se refere aos objetivos da pesquisa, o objetivo geral, refletir sobre os impactos da justiça linguística e da mediação intercultural das Conferências das Partes, com foco na COP 26 e na COP 30, por meio da identificação de barreiras e perspectivas para o fortalecimento da governança climática, foi atendido ao demonstrar que a linguagem, juntamente com a justiça linguística e a mediação intercultural são fatores relevantes para o fortalecimento e desenvolvimento da governança climática.

Quanto aos objetivos específicos, todos foram contemplados. O primeiro objetivo, (I) investigar o conceito da justiça linguística, foi desenvolvido na introdução e sua relação com a governança climática na subseção 2.1 da fundamentação teórica. O segundo, (II) refletir sobre os principais desafios da mediação intercultural enfrentados na COP 26, foi desenvolvido na subseção 2.3 com a subseção 4.2, ao observar o

predomínio da língua inglesa e o impacto do uso de termos técnicos aliados à falta de compreensão por parte da sociedade, reforçando desigualdades.

Em relação ao terceiro objetivo, (III) comparar as estratégias de cooperação internacional entre a COP 26 e a COP 30 no que diz respeito à inclusão linguística e cultural, observou-se retrocessos quanto aos avanços na seção 4.1, destacando-se que a COP 30 (em 2025) apresentou um modelo mais acessível de adaptação das políticas linguísticas.

O quarto e último objetivo, (IV) Propor reflexões sobre a atuação do profissional de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (LEA-NI) que possam fortalecer a participação de diferentes atores nas negociações climáticas internacionais, foi contemplado ao explicitar que esse profissional de LEA-NI ultrapassa a tradução literal, atuando como decodificador cultural e político necessário para um maior equilíbrio e transparência nas negociações.

No que se refere às limitações da pesquisa, reconhece-se que a investigação se baseia predominantemente em fontes secundárias, como relatórios técnicos, artigos científicos e produções acadêmicas, sem a utilização de dados primários, tais como entrevistas, questionários ou observação direta. Ademais, o recorte analítico concentrou-se especificamente nas COPs 26 e 30, o que não permite abarcar a totalidade das dinâmicas discursivas presentes em outras edições das Conferências das Partes. Tais limitações, contudo, não comprometem a relevância dos resultados, mas indicam possibilidades de aprofundamento em estudos futuros.

Baseada nessas constatações, a atuação do profissional de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (LEA-NI) assume papel estrategicamente relevante. A pesquisa mostra que esse profissional ultrapassa a dimensão da tradução literal, exercendo função mediadora ao promover a decodificação cultural e política necessária para maior equilíbrio nas negociações. Dessa forma, ao mobilizar competências de mediação intercultural e gestão da polifonia discursiva, o mediador de LEA-NI contribui para maior transparência e para a construção de consensos mais informados.

O estudo aponta que a gestão da linguagem deve ser compreendida como dimensão estruturante da governança climática. A presença do mediador linguístico pode favorecer uma diplomacia inclusiva e mais comunicativa. Então, a justiça climática está profundamente vinculada à forma como a comunicação é estruturada,

sendo a clareza e a acessibilidade de elementos centrais para a governança climática global mais ética e participativa.

Por fim, recomenda-se como agenda para futuras pesquisas: (I) aprofundar a pesquisa por meio de dados primários, como entrevistas com participantes das COPs; (II) investigar de forma mais detalhada o impacto das políticas linguísticas na participação de diferentes países; e (III) analisar o papel de mediadores linguísticos em outros contextos de negociação internacional, a fim de comparar práticas e identificar estratégias mais eficazes de inclusão comunicacional.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. *Ce que parler veut dire: fiche de lecture*, 1982. Disponível em: <https://www.psychanalyse.com/pdf/BOURDIEU_Ce_que_parler_veut_dire_FICHE_DE_LECTURE.pdf>. Acesso em: 6 set. 2025.

BOURDIEU, Pierre. L'économie des échanges linguistiques. **Langue française**, v. 34, n. 1, p. 17–34, 1982

CAETANO, Ana Paula; FREIRE, Isabel P. A Competência Intercultural na Mediação: Uma Abordagem Multidimensional. In: SILVA, Ana Maria Costa E.; COSTA, Elisabete Pinto Da (Orgs.). **Mediação Intercultural: formação, ação e reflexão**. [S.l.]: UMinho Editora/CECS, 2022. p. 69–82.

CALVET, Louis-Jean. As políticas linguísticas. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.

CALVET, Louis-Jean. Contacts de langues et géopolitique des langues romanes. **Cadernos de Letras da UFF**, v. 26, n. 53, 2016.

DA COSTA, Eduardo José Monteiro. Amazônia, Sustentabilidade e Soberania: estabelecendo a Arena para os debates durante a COP 30 em Belém (Paper 572). **Papers do NAEA**, v. 1, n. 1, 2 set. 2024.

DANIELL, Katherine A.; KAY, Adrian. Multi-level Governance: An Introduction. In: DANIELL, Katherine A.; KAY, Adrian (Orgs.). **Multi-level Governance: Conceptual challenges and case studies from Australia**. 1st. ed. [S.l.]: ANU Press, 2017. p. 3–32.

DI GREGORIO, Monica *et al.* Multi-level governance and power in climate change policy networks. **Global Environmental Change**, v. 54, p. 64–77, jan. 2019.

FETTES, Mark. Language in the United Nations post-2015 development agenda: Challenges to language policy and planning. **Language Problems and Language Planning**, v. 39, n. 3, p. 298–311, 31 dez. 2015.

FONSECA, João José Saraiva. (2002). Metodologia da Pesquisa Científica. Universidade Estadual do Ceará.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

HALL, Edward T. **The silent language**. Greenwich: Fawcett Publications, 1959.

Information for COP 26 participants (A-Z) | UNFCCC. Disponível em: <<https://unfccc.int/cop26/participants-a-z>>. Acesso em: 20 fev. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo 2022: Brasil tem 391 etnias e 295 línguas indígenas. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/44848-censo-2022-brasil-tem-391-etnias-e-295-linguas-indigenas>>. Acesso em: 23 mar. 2026.

JÄNICKE, Martin. The Multi-level System of Global Climate Governance – the Model and its Current State. **Environmental Policy and Governance**, v. 27, n. 2, p. 108–121, mar. 2017.

JAKOBSON, Roman. (1960). Linguistics and Poetics. In T. Sebeok (Ed.), *Style in Language* (pp. 350-377). Cambridge: Massachusetts Institute of Technology Press.

JOERSS, Ole; SILVA, Caroline Rodrigues da; SANTOS, Mirtes Aparecida dos. Mudanças climáticas na agenda global: O que aprendemos com as Conferências das Partes (COP) e o que está em jogo na COP 26. **Ciência & Trópico**, v. 45, n. 2, 29 dez. 2021.

JUNIOR, Claudio Noel de Toni. COP-30 and socio-environmental sustainability as a diffuse right to human dignity. **Journal on Innovation and Sustainability RISUS**, v. 16, n. 4, p. 89–101, 2025.

LENNAN, Mitchell; MORGERA, Elisa. The Glasgow Climate Conference (COP26). **The International Journal of Marine and Coastal Law**, v. 37, n. 1, p. 137–151, 7 fev. 2022.

MCPHERSON, Miller; SMITH-LOVIN, Lynn; COOK, James M. Birds of a Feather: Homophily in Social Networks. **Annual Review of Sociology**, v. 27, p. 415–444, 2001.

MEDEIROS, Amanda; CRUZ, Casa de Oswaldo; MORENO, Carolina. A crise climática e as dinâmicas globais de desinformação. *[S.d.]*.

Métodos de Pesquisa. *[S.l.]*: Editora da UFRGS, 2022.

MIMÓ, Oriol Ramón i. Declaración Universal de Derechos Lingüísticos. **Revista Iberoamericana de Educación**, v. 13, p. 281–289, 1 jan. 1997.

MONTEIRO, Rhadson Rezende; LEITE, José Rubens Morato. Ética, ruptura ontológica e justiça climática: o balanço ético global (BEG), os painéis climáticos da ONU e os desafios institucionais da COP 30. **Revista Acadêmica em Humanidades**, v. 6, n. 1, p. 70–98, 16 dez. 2025.

NEWELL, Peter; PATERSON, Matthew. **Climate capitalism: global warming and the transformation of the global economy**. Cambridge ; New York: Cambridge University Press, 2010a.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *Análise de discurso: princípios & procedimentos*. 9. ed. Campinas, SP: Pontes, 2011.

Official Languages | United Nations. Disponível em: <<https://www.un.org/en/our-work/official-languages>>. Acesso em: 27 fev. 2026.

PESSINI, Leo; SGANZERLA, Anor. Evolução histórica e política das principais conferências mundiais da ONU sobre o clima e o meio ambiente. **Revista Iberoamericana de Bioética**, n. 1, p. 1–14, 19 maio 2016.

Políticas Linguísticas de Louis-Jean Calvet | PDF | Linguística. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/716497145/As-politicas-linguisticas-Louis-Jean-Calvet>>. Acesso em: 1 mar. 2026.

Qui parle français dans le monde – Organisation internationale de la Francophonie – Langue française et diversité linguistique. , [S.d.]. Disponível em: <<https://observatoire.francophonie.org/qui-parle-francais-dans-le-monde/>>. Acesso em: 27 fev. 2026.

RAJAGOPALAN, K. Política de ensino de línguas no Brasil: história e reflexões prospectivas. In: MOITA LOPES, L. P. (Org.) *Linguística Aplicada na modernidade recente: festschrift para Antonieta Celani*. São Paulo: Parábola, 2013. p. 143-161.

ROSENAU, James N.; CZEMPIEL, Ernst-Otto (ORGS.). **Governance without Government: Order and Change in World Politics**. 1. ed. [S.l.]: Cambridge University Press, 1992.

SANDERSON, David *et al.* Community-centred disaster recovery: A call to change the narrative. **Disasters**, v. 49, n. 1, p. e12655, 2025.

STOLL, Sabrina Lehnem; LEVES, Aline Michele Pedron; CAVALHEIRO, Larissa Nunes. A inclusão dos povos originários nas discussões das Conferências das Partes: caminhos para a justiça climática socioambiental e o cumprimento do ODS 13 no Brasil. **JURIS - Revista da Faculdade de Direito**, v. 34, n. 2, p. 15–29, 6 nov. 2024.

TABEER, Tayyaba *et al.* Climate Change Discourse- A Corpus based Ecolinguistic Study of COP 26. **Journal of Arts and Linguistics Studies**, v. 3, n. 2, p. 2887–2916, 13 jun. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. **Matriz curricular do curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais – Bacharelado, João Pessoa**. SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas. Disponível em: <<https://sigaa.ufpb.br/sigaa/link/public/curso/curriculo/6715181>>. Acesso em: 16 jan. 2026

ANEXOS

Anexo A - Certificado de participação

Comprovação da formação prática da autora (2025) sobre a preparação de profissionais do turismo (português-francês) para a COP 30

	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX) www.proex.ufpb.br atendimentoproex@proex.ufpb.br (83) 3216-7990	 PROEX PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO/UFPB
CERTIFICADO		
Certificamos que, THAYNA DOS SANTOS BEZERRA, MATRÍCULA nº 20220084220, participou da Atividade de Extensão MEDIAÇÃO INTERCULTURAL E SUSTENTABILIDADE: PREPARANDO PROFISSIONAIS DO TURISMO PARA A COP 30, coordenada pelo(a) Professor(a) MARIA RENNALLY SOARES DA SILVA, promovida pelo(a) CCHLA - DEPARTAMENTO DE MEDIAÇÕES INTERCULTURAIS, na função de VOLUNTÁRIO, com 300 hora(s) de atividades desenvolvidas. A atividade foi realizada no período de 19 de Agosto de 2024 a 4 de Setembro de 2025.		
João Pessoa, 10 de Setembro de 2025.		
BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA Pró-reitor(a) de Extensão	MARIA RENNALLY S. DA SILVA Coordenador(a)	
Código de verificação: bada63d794 Número do Documento: 1367151		
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigaa.ufpb.br/sigaa/documentos, informando a matrícula, data de emissão do documento e o código de verificação.		

Fonte: Sigaa UFPB

Anexo B - Segundo certificado de participação

Comprovação de participação da autora (2025) no Programa Aspire Leaders



Fonte: Aspire Institute